



**Universidade Metropolitana de Santos
Mantida pelo Centro de Estudos Unificados
Bandeirante**

**Projeto Pedagógico Institucional -
PPI**

2015-2019

Universidade Metropolitana de Santos
Mantida pelo Centro de Estudos Unificados Bandeirante

FUNDADORA

Prof^a. Rosinha Garcia de Siqueira Viegas

MANTENEDOR

Prof. Rubens Flávio de Siqueira Viegas

REITORIA

Prof^a. Renata Garcia de Siqueira Viegas

Reitora

Prof^a. Elaine Marcílio Santos

Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Rubens Flávio de Siqueira Viegas Júnior

Pró-Reitor Administrativo

Prof. Gustavo Duarte Mendes

Direção Acadêmica

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O Projeto Pedagógico Institucional da UNIMES sintetiza as discussões na comunidade acadêmica, coletivamente construído, com reflexões e práticas presentes no cotidiano da Instituição. O projeto, muito mais que um documento técnico-burocrático, é considerado um instrumento de ação política e pedagógica que garante “uma formação global e crítica para os envolvidos no processo, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, a formação profissional e o pleno desenvolvimento pessoal” (Veiga, 2005, p.16).

O PDI, em consonância com o PPI e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, demonstra como a IES pretende concretizar seu projeto educacional, definindo as metas a serem alcançadas nos períodos de tempo definidos e os recursos humanos e materiais necessários à manutenção e desenvolvimento das ações propostas. Este projeto visa construir elementos de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e de melhoria dos cursos oferecidos pela UNIMES.

2.1 Inserção Regional

2.1.1 A cidade de Santos – SP

Santos é uma das cidades mais antigas do Brasil, portanto histórica, mas também cosmopolita, portuária, e ecológica. Seu povoamento começou por volta de 1540 e o passado deixou legados preciosos em casarões, museus e igrejas, destacando-se a Bolsa Oficial do Café, marco da riqueza da cidade. Santos abriga o maior complexo portuário da América Latina, construído no início do século XX, fase de grande progresso como escoradouro de café. Suas praias são limpas, com jardins coloridos, entremeados de amendoeiras e palmeiras. Decretos, leis e iniciativas resgataram seu velho charme de cidade

litorânea ecologicamente correta. Santos oferece ainda vida cultural intensa, um centro comercial dinâmico, bares movimentados, restaurantes requintados e todo o conforto de um moderno centro turístico.

Elevada a Vila em 1545, Santos tem sua origem relacionada com a chegada dos primeiros colonizadores portugueses ao Brasil, na expedição de Martim Afonso de Souza. Este veio distribuir, entre os fidalgos que o acompanhavam, as terras ao redor da Ilha de São Vicente. Dentre eles estava Brás Cubas oficialmente fundador de Santos.

Do povoado partiram muitas bandeiras, que penetraram no interior do território brasileiro, em busca de riquezas. No porto também desembarcaram, no início deste século, novos colonizadores: os imigrantes, estes oriundos de diversas partes do mundo. \

Terra da caridade e da liberdade, Santos teve a primeira Santa Casa de Misericórdia da América. É o berço de figuras de renome, como os irmãos Bartolomeu e Alexandre de Gusmão e os irmãos Andradas, dentre os quais se projetou José Bonifácio de Andrade e Silva, personagem maior da Proclamação da Independência. Graças a seus filhos ilustres e ao espírito comunitário, Santos sempre se destacou na história nacional, ora envolvida na libertação dos escravos, ora lutando pela independência do País.

Santos tem inúmeros monumentos históricos, compostos por azulejos e mármores, máscaras e estátuas, pinturas em tela e afrescos, altares e túmulos, gradis de ferro e postes de iluminação, pormenores que valorizam as obras.

Externos observadores, os rostos esculpidos nas fachadas testemunham a preservação do acervo. No centro de Santos permanecem ainda alguns trabalhos do pintor e historiador Benedicto Calixto, dentre eles os painéis do Salão dos Pregões da Bolsa Oficial de Café, de 1922.

A arte Sacra se manifesta em igrejas coloniais, barrocas, neogóticas e no museu instalado no Mosteiro de São Bento, que guarda relíquias como a imagem de Santa Catarina de Alexandria, do século XVI, que assistiu a fundação de Santos e, segundo a lenda, chegou a proteger a cidade de um ataque de piratas.

O Outeiro de Santa Catarina é o local do marco inicial da povoação da cidade. O pequeno monte, significado da palavra outeiro, foi dado pelo Capitão-Mor Antônio de Oliveira aos primeiros povoadores do lugar em 1539. Mais

tarde Brás Cubas, o fundador de Santos, adquiriu as terras virgens junto ao local, para construir um novo ancoradouro.

No século XVI, Luiz de Góes e sua esposa, Catarina de Aguillar, uma família que morava próximo do local, construíram na base do morro a capela de Santa Catarina de Alexandria, a primeira de Santos e que em 1540 se tornou a primeira matriz. Quando o corsário inglês Tomas Cavendish saqueou a vila, em 1591, a capela foi destruída e a imagem da santa, jogada ao mar. Em meados do século XVII, a peça foi resgatada por escravos e, em 1663, iniciou-se a reconstrução da capela, agora no topo do outeiro.

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, o morro foi sendo desbastado para a obtenção de aterro para construção do porto. A igreja foi demolida. Entre 1880 e 1884, o médico João Éboli, estabelecido em Santos, mandou construir uma casa acastelada sobre o bloco de pedra restante. Após longo processo de decadência, o local foi tombado em 1985 e reconstruído pela Prefeitura em 1992. Hoje abriga a sede da Fundação Arquivo e Memória de Santos, instituição responsável pela gestão dos arquivos públicos e da memória não edificada da cidade. No Pantheon dos Andradas, construído ao lado do Conjunto do Carmo, está o jazigo de José Bonifácio de Andrade e Silva, o Patriarca da Independência, e de seus irmãos Antônio Carlos, Martim Francisco e Padre Patrício Manuel. O prédio inaugurado em 7 de setembro de 1923, conta com monumento projetado pelo escultor Rodolpho Barnadelli e executado na Itália. Além das urnas, o templo cívico apresenta quadros em bronze com cenas da História do Brasil e inscrições de frases dos irmãos Andradas.

Foi o Centro Histórico, compreendido pelo quadrilátero entre as ruas São Bento, São Francisco, Constituição e o cais do Porto, que primeiro viu surgir uma cidade próspera, vanguardista e, acima de tudo, bonita.

Prédios, praças, ruas e vielas até hoje compõem um cenário que se caracteriza como conjunto arquitetônico dos mais importantes dentre os remanescentes no Brasil.

Do simples colonial ao rebuscado barroco, da austeridade vitoriana à suntuosidade neoclássica, a diversidade de estilos marca presença nas fachadas. O estado de preservação caracteriza os imóveis construídos para

ocupação militar, residencial, comercial ou religiosa, já que a cidade se concentrava naquela região até o final do século passado.

Com o crescimento do porto e a instalação da Ferrovia Santos-Jundiaí, houve necessidade de sanear o restante da ilha, o que levou ao deslocamento da população para a praia.

Santos é, enfim, uma cidade cheia de cultura impressa em seus monumentos, museus e artes. Cidade sempre preparada para receber turistas o ano inteiro, dispõe de muitas formas de lazer, entretenimentos, comércio, hospedagens, passeios, etc. Em 1998, a Organização das Nações Unidas apontou a cidade de Santos como a primeira no estado de São Paulo em qualidade de vida, e a terceira do Brasil.

É neste cenário que a UNIMES está inserida, Desde a sua criação, a partir do curso de Educação Física, a UNIMES procurou identificar as potencialidades regionais e se integrar no esforço de capacitação educacional dos cidadãos da “cidade porto”.

Situação atual da cidade de Santos:

População estimada 2014	433.565
População 2010	419.400
Área da unidade territorial (km ²)	280,674
Densidade demográfica (hab/km ²)	1.494,26

Fonte: IBGE

2.1.2 Região Metropolitana da Baixada Santista

A Constituição Federal em seu artigo 25, parágrafo 3º estabelece que: "os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum". A Constituição Estadual de São Paulo, por sua vez, em seu artigo 153, parágrafo primeiro, define: "considera-se Região Metropolitana o agrupamento de municípios limítrofes que assumam destacada expressão nacional, em razão de elevada densidade

demográfica, significativa conurbação e de funções urbanas e regionais com alto grau de diversidade, especialização e integração sócioeconômica, exigindo planejamento integrado e ação conjunta permanente dos entes públicos nela atuantes".

Na década de 60, aconteceram as primeiras tratativas visando a criação da Região Metropolitana da Baixada Santista. Na década de 70 jornais e clubes de servir destacaram a importância de um Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região da Baixada Santista e a Prefeitura de Santos em colaboração com o Rotary Club de Santos promoveu o 1º Ciclo de Palestras sobre a Metropolização da Baixada Santista.

No período de 1989 a 1993, os prefeitos eleitos reuniram-se, no início de suas gestões criando um colegiado de prefeitos para tratar dos problemas comuns que as cidades enfrentavam. Depois criaram um grupo técnico de planejamento executivo, constituído por 2 técnicos de cada prefeitura, para equacionar essas questões comuns.

Em dezembro de 1992, os prefeitos eleitos das nove cidades que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista se reuniram com o intuito de buscar soluções para os problemas comuns que afligiam a região e elegeram nove temas prioritários: Transporte Coletivo; Saúde; Educação; Destinação final do Lixo; Turismo; Balneabilidade das Praias e Saneamento Básico; e Habitação.

Os esforços da Secretaria de Assuntos Metropolitanos e dos nove prefeitos da região foram recompensados com a criação em 30 de julho de 1996, da Região Metropolitana da Baixada Santista através de Lei Complementar nº 815/96. Outro passo importante nesse ínterim foi a instalação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista por meio do Decreto Estadual nº 41.361 de 27 de novembro de 1996, composto pelos nove prefeitos da região (em caráter provisório) e nove representantes do Estado nas áreas de interesse comum: Planejamento e Uso do Solo, Transporte e Sistema Viário, Saneamento Básico, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Atendimento Social e Habitação.

Importante ressaltar que em 1995, ou seja, um ano antes da efetiva criação da Região Metropolitana, o Ministério da Educação credenciava a Universidade Metropolitana de Santos. Mais uma vez a UNIMES demonstrava

sua forte inserção regional, atenta às vocações e às inspirações de sua comunidade.

A Região Metropolitana da Baixada Santista é uma região densamente urbanizada constituída por municípios que, independente de sua vinculação administrativa, fazem parte de uma mesma comunidade sócio-econômica e cuja interdependência gera a necessidade de coordenação e realização de funções públicas de interesse comum. Conforme pode ser observado no desenho a seguir, esta região é integrada pelas cidades de: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente.



Bertioga

População estimada 2014	55.138
População 2010	47.645
Área da unidade territorial (km ²)	490,148
Densidade demográfica (hab/km ²)	97,21

Fonte: IBGE

Guarujá

População estimada 2014	308.989
População 2010	290.752
Área da unidade territorial (km ²)	143,577
Densidade demográfica (hab/km ²)	2.026,80

Fonte: IBGE

Cubatão

População estimada 2014	126.105
População 2010	118.720
Área da unidade territorial (km ²)	142,879
Densidade demográfica (hab/km ²)	830,91

Fonte: IBGE

São Vicente

População estimada 2014	353.040
População 2010	332.445
Área da unidade territorial (km ²)	147,893
Densidade demográfica (hab/km ²)	2.247,88

Fonte: IBGE

Praia Grande

População estimada 2014	293.695
População 2010	262.051
Área da unidade territorial (km ²)	147,065
Densidade demográfica (hab/km ²)	1.781,87

Fonte: IBGE

Mongaguá

População estimada 2014 ⁽¹⁾	51.580
População 2010	46.293
Área da unidade territorial (km ²)	141,865
Densidade demográfica (hab/km ²)	326,00

Fonte: IBGE

Peruíbe

População estimada 2014 ⁽¹⁾	64.531
População 2010	59.773
Área da unidade territorial (km ²)	324,549
Densidade demográfica (hab/km ²)	184,40

Fonte: IBGE

Itanhaném

População estimada 2014 ⁽¹⁾	94.977
População 2010	87.057
Área da unidade territorial (km ²)	601,845
Densidade demográfica (hab/km ²)	144,69

Fonte: IBGE

Segue abaixo pesquisa de intenção de realização de cursos de graduação com candidatos da região metropolitana da baixada santista (2014).

Dias da pesquisa	9	10	11	12	15	16	18	19	22	23	24	Total Geral
Historia					1							1
Adm, Contabéis	1	1				2	1					5
Ciencias Biológicas	1											1
Direito				3	2	1	1	2		1		10
Ed.física		1		1	2	2			3			9
Enfermagem		1								3		4
Eng. Alimentos					1							1
Gastronomia									1			1
Geografia										1		1
Historia						1	1	4		1	1	8
M. veterinária	3	3	2	1	1	1	1	1	1			14
Medicina	44	27	9	11	19	32	15	21	19	19	5	221
Odontologia	1		2	4	2	1	1		1	1		13
Pedagogia		1	1						1	1		4
Quimica						1						1
Sem curso definido								1				1
Tecnologia em Alimentos											1	1
Tecnologia em Logistica					1	1						2
												0
Total Geral	50	34	14	20	29	42	20	29	26	27	7	298

2.1 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição

A UNIMES utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento do aluno. Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

- **Interdisciplinaridade:** a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento.

- **Formação profissional para a cidadania:** as instituições têm o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.

- **Estímulo à autonomia intelectual:** a autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional.

- **Responsabilidade, compromisso e solidariedade social:** compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade social devem ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.

- **Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem:** diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem e a inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos devem contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar nos diferentes níveis, e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos, e realidade sócio-econômica, cultural e política.

Os princípios metodológicos são estabelecidos em consonância com os projetos pedagógicos, observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo e de estudos teóricos.

Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se, como metodologia de ensino aprendizagem as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

2.2 Políticas de Ensino

A UNIMES adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI e as diretrizes nacionais para educação.

Nessa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico da realidade social, dos outros e de si mesmo, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças.

Conforme enfatizado no referido Relatório, “a educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele”.

Focada nessas premissas norteadoras, a UNIMES incorpora aos seus cursos abordagens que busquem:

- Aprender a conhecer significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana à não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos.
- Aprender a fazer é um aprendizado da criatividade. "Fazer" também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores.
- Aprender a viver juntos significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. "Viver junto" não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justeza absoluta das próprias posições.
- Aprender a ser implica em aprender que a palavra "existir" significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

Focada nessas premissas norteadoras, a UNIMES incorpora na realização da atividade de ensino abordagens que busquem:

- A construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a Instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;

- A interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potenciadora da formação humana e profissional;
- A construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre: Que tipo de sociedade temos e queremos?, Qual a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção?, Qual o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho?;
- A integração entre ensino, pesquisa e extensão buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;
- A extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da pesquisa, socializando o saber e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;
- O desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material;
- A busca permanente da unidade teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de pesquisa e iniciação científica.

A política da UNIMES para o ensino fundamenta-se na integração do ensino com a pesquisa e a extensão, objetivando formação de qualidade

acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável. São princípios básicos dessa política:

- Formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- Formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;
- Valorização dos princípios éticos;
- Flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- Atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares e as demandas da região onde a Instituição está inserida.

A UNIMES reconhecendo o importante papel social que a educação continuada realiza na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade, possui uma política de pós-graduação que resulta em um ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e do Conselho Nacional de Educação e sua Câmara de Ensino Superior. Os princípios básicos desta política são:

- Contribuição e participação do desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- Oferecimento de ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pela CAPES/MEC;
- Desenvolvimento de pesquisas em áreas consideradas prioritárias;
- Integração da pós-graduação à graduação.

2.3 Políticas de Pesquisa

A política de pesquisa implementada pela Universidade Metropolitana de Santos se assenta na percepção da pesquisa não só como instrumento de

fortalecimento do ensino e da produção científica da UNIMES, mas também, e, sobretudo, na crença de que a pesquisa é o meio, por excelência, de renovação do conhecimento científico e avanço da ciência. Ademais, a pesquisa contribui também para o conhecimento dos problemas sociais e outros e, indiretamente, para o conhecimento dos caminhos de solução desses problemas.

A UNIMES incentiva e promove a pesquisa para a produção de conhecimento e apoio necessário à qualificação do ensino, pautando-se pelos seguintes princípios:

- conhecimento científico como principal patrimônio para o desenvolvimento econômico sustentável;
- compromisso com as principais demandas das regiões dos diferentes campi;
- a pesquisa contribui para propor soluções alternativas e criativas face às transformações sociais;
- incentiva e promove a pesquisa associada às atividades de ensino e extensão;
- reversão do resultado da pesquisa para benefício da comunidade.

Para incentivar e promover as atividades de pesquisa, a UNIMES utiliza as seguintes estratégias de ação:

- A difusão do espírito científico;
- A consolidação e ampliação de grupos de pesquisa permanentes, a partir da captação, fixação e desenvolvimento de docentes mestres e doutores;
- O incentivo aos mestres e doutores em formação, através de bolsas e de uma política de cargos e salários que vem fixando um quadro permanente mais qualificado e em condições de sustentar um processo de pesquisa e pós-graduação;
- Captação de doutores e sua fixação nos grupos de pesquisa em formação;

- Realização de convênios e contratos com instituições financiadoras de pesquisa e com o setor produtivo;
- Manutenção de estruturas de apoio indispensáveis tais como: biblioteca atualizada e informatizada, setor multimídia, logística de informática, documentação, laboratórios, equipamentos e outros meios necessários;
- Manutenção do Comitê de Ética na Pesquisa
- Ampliação da iniciação científica.

Parcela significativa do corpo docente possui carga horária atribuída pela IES para a realização das atividades de pesquisa. Além disso, a Instituição promove e incentiva a apresentação de produção científica e de resultados em eventos científicos.

A Instituição oferece também subsídios para viabilizar a execução dos projetos de pesquisa apresentados pelos docentes. Estes subsídios vão desde a disponibilização de infra-estrutura para a realização da pesquisa até o apoio financeiro para a mesma.

Para o corpo discente, a UNIMES oferece bolsas de iniciação científica. Além das bolsas oferecidas pela própria IES, os alunos podem ser beneficiados com bolsas destinadas por órgãos de fomento com os quais a UNIMES mantém convênio.

Considerando que a oferta de bolsas não alcança a todos os alunos inscritos em programas e projetos de pesquisa, a UNIMES oferece estímulos à participação voluntária do corpo discente, consubstanciados em mecanismos de divulgação dos trabalhos realizados: publicação e apresentação em eventos científicos.

A UNIMES possui alguns acordos de cooperação técnica e científica firmados com agências de fomento, que prevêem, entre outros, o oferecimento de bolsas de iniciação científica.

O Programa de Iniciação Científica encontra-se implantado e sua realização é anual. O PIC-UNIMES é um programa exclusivamente para alunos de graduação da UNIMES, voltado para a iniciação científica de novos talentos em todas as áreas de conhecimento. A política de iniciação científica da UNIMES encontra-se explicitada no Programa de Iniciação Científica da UNIMES.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA
UNIVERSIDADE
METROPOLITANA DE SANTOS

Título I

Dos Objetivos do Programa

Art. 1º. O Programa de Iniciação Científica da UNIMES (PIC-UNIMES) tem por objetivos:

I. Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de nível reconhecido;

II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, reduzindo o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

III. Incentivar a consolidação de uma política de pesquisa para iniciação científica nos cursos de graduação da UNIMES, reforçando a integração entre graduação e pósgraduação, através da qualificação dos melhores alunos para os programas de pósgraduação;

IV. Estimular pesquisadores a engajarem estudantes de graduação nas atividades de iniciação científica e tecnológica, integrando jovens em grupos de pesquisa, de forma a acelerar a expansão e renovação do quadro de pesquisadores e, conseqüentemente, estimular a produção científica e o envolvimento de novos orientadores.

Título II

Da Gestão do Programa

Art. 2º. A gestão do PIC-UNIMES é atribuição da Coordenação de Pesquisa Acadêmica (CPeA).

Parágrafo Único. O Coordenador de Pesquisa Acadêmica nomeará um Comitê Gestor do Programa.

Art. 3º. São atribuições do Coordenador de Pesquisa Acadêmica:

I. Responder pelo Programa perante a UNIMES;

II. Indicar os integrantes do Comitê Gestor do Programa e submeter a aprovação do CEPE;

III. Participar ativamente na organização dos processos de seleção,

avaliação e no acompanhamento sistemático das ações do Programa;

IV. Elaborar o Edital, de acordo com as normas do Programa, além de divulgar e coordenar as atividades ali definidas;

V. Programar, ao final da vigência do Edital, o Congresso de Iniciação Científica da UNIMES;

VI. Incentivar a participação de alunos e professores da UNIMES no Programa.

Art. 4º. São atribuições do Comitê Gestor:

I. Propor normas para o processo de seleção de alunos;

III. Promover, acompanhar e participar de reuniões parciais com alunos e orientadores;

IV. Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador de Pesquisa Acadêmica;

V. Analisar os projetos inscritos no Programa, de acordo com o Edital vigente;

VI. Avaliar o desempenho dos alunos e orientadores durante a vigência do Edital.

Título III

Dos Requisitos e Atribuições do Orientador

Art. 5º. O orientador deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Ter, no mínimo, título de mestre na área do projeto (ou perfil equivalente), com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural divulgada nos principais veículos de comunicação da área;

II. Ser pesquisador em regime de trabalho de tempo parcial ou integral;

III. Ter disponibilidade comprovada para o desenvolvimento do projeto.

Art. 6º. São atribuições do orientador:

I. Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Final, organização de material para apresentação do Trabalho em congressos e seminários e também no livro de resumos;

II. Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos feitas por seus orientandos por ocasião das apresentações programadas, principalmente no Congresso de Iniciação Científica da UNIMES;

III. Incluir os nomes dos alunos que tiveram participação efetiva em trabalhos publicados e apresentados em congressos e seminários.

Título IV

Dos Requisitos e Deveres do Aluno

Art. 7º. O aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIMES;

II. Apresentar rendimento acadêmico com média global igual ou superior a 7,0 (sete);

III. Não ter vínculo empregatício, não receber qualquer modalidade de bolsa, e não participar de monitoria ou estágio remunerados;

IV. Ter disponibilidade comprovada para o desenvolvimento da pesquisa.

Art. 8º. São deveres do aluno:

I. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

II. Apresentar, após seis meses de vigência da bolsa, um Relatório de Acompanhamento, em formulário próprio;

III. Apresentar os resultados finais da pesquisa no Congresso Anual de Iniciação Científica, acompanhados de um trabalho final escrito, preferencialmente, nos moldes de um artigo de revista científica da área do conhecimento;

Título V

Dos Requisitos do Plano de Trabalho

Art. 9º. O Plano de Trabalho deverá fazer parte de um Projeto de Pesquisa e preencher os seguintes requisitos:

I. Ter mérito técnico-científico para um programa de IC;

II. Ter caráter individualizado;

III. Ter viabilidade técnica e econômica.

Título VI

Do Processo de Seleção

Art. 10. Haverá divulgação do Edital do PIC, contendo os critérios que nortearão a seleção, os documentos exigidos, requisitos do Projeto e do Plano de Trabalho do aluno, período e local de inscrições.

Art. 11. O orientador poderá ter até dois bolsistas remunerados e dois na qualidade de voluntário.

Art. 12. O orientador será avaliado quanto ao seu nível de produção

científica, técnica e artística, bem como a capacidade de orientação.

Art. 13. O desempenho acadêmico do aluno indicado será avaliado através da sua média global.

Art. 14. O Plano de Trabalho será avaliado pelo Comitê Gestor em seus aspectos fundamentais: objetivos específicos vinculados ao projeto do orientador, metodologia, resultados esperados e cronograma.

Art. 15. A Coordenação de Pesquisa Acadêmica, juntamente com o Comitê Gestor, fará a distribuição das bolsas de acordo com a ordem de classificação dos orientadores.

Art. 16. O resultado da seleção será afixado em área de circulação, bem como na página da UNIMES na Internet, na data constante do Edital.

Título VII

Das Inscrições

Art. 17. O período e as condições para inscrição no PIC-UNIMES serão estipulados em Edital.

Art. 18. O Edital será enviado pela CPeA a todas as Faculdades da UNIMES e estará disponível na página da UNIMES na Internet

Art. 19. As inscrições e a conferência dos documentos serão efetuados pela CPeA.

Art. 20. O orientador deverá apresentar solicitação de bolsa, com a documentação completa, de acordo com o Edital. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Título VIII

Da Bolsa de Iniciação Científica

Art. 21. Serão concedidas bolsas de iniciação científica, em valores definidos pela Pró- Reitoria Acadêmica, para alunos e orientadores.

Art. 22. A vigência da bolsa será de doze meses, permitida uma única renovação por período igual.

Art. 23. A bolsa será cancelada, nos casos de:

- I. Conclusão, interrupção ou desistência do curso;
- II. Perda das condições essenciais à concessão.

Art. 24. É permitida a substituição de alunos bolsistas que tenham desistido da bolsa, ou que não tenham apresentado desempenho satisfatório, devendo a comunicação, nesses casos, ser encaminhada pelo orientador à

Coordenação de Pesquisa Acadêmica, até o primeiro dia útil do mês subsequente.

Art. 25. Caberá ao Comitê Gestor indicar o nome do bolsista substituto, de acordo com a ordem de classificação, por área, ocorrida no processo de seleção, preferencialmente os inscritos no mesmo projeto.

Título IX

Do Acompanhamento e da Avaliação

Art. 26. No primeiro mês de vigência das bolsas, a CPeA reunirá orientadores e alunos, por grande área, para a divulgação dos compromissos assumidos junto ao Programa.

Art. 27. Após seis meses de vigência do Edital, o aluno deverá entregar um Relatório de Acompanhamento, segundo o padrão estabelecido pela Coordenação de Pesquisa Acadêmica, para avaliação das atividades desenvolvidas.

Art. 28. O Comitê Gestor, com a participação do Coordenador de Pesquisa Acadêmica, avaliará as atividades desenvolvidas pelo aluno através da apresentação dos trabalhos, na forma de painel ou comunicação oral, no período entre a entrega do Relatório de Acompanhamento e o término da vigência do Edital.

Art. 29. O Congresso de Iniciação Científica da UNIMES será realizado após um ano de vigência do Edital.

Título X

Das Disposições Finais

Art. 30. Os formulários referentes à participação no Programa estarão disponíveis na página da UNIMES na Internet.

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Coordenação de Pesquisa Acadêmica, em conjunto com o Comitê Gestor.

2.4 Políticas de Educação Inclusiva

A UNIMES acredita que as políticas de educação inclusiva proporcionam um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidades e participação total dos portadores de necessidades especiais no processo de aprendizagem. O sucesso delas requer um esforço claro, não somente por

parte dos professores e dos profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários.

As políticas adotadas reconhecem as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atento à sua responsabilidade social, a UNIMES adota as seguintes políticas para os portadores de necessidades especiais:

I. Para alunos com deficiência visual, a Instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- sistema de síntese de voz, impressora Braille acoplada a microcomputador ou máquina de datilografia Braille;
- gravador e fotocopiadora que amplie textos;
- aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
- software de ampliação de tela;
- equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visãosubnormal;
- lupas, réguas de leitura;
- scanner acoplado a microcomputador; e,
- aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille;

II. Para alunos com deficiência auditiva, a Instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;

- flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; e,
- aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado.

III. Para alunos com deficiência física, a Instituição pode proporcionar:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- barras de apoio nas paredes dos banheiros; e,
- lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

IV. Para os professores e pessoal técnico, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de:

- informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades sociais;
- cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas; cursos para o entendimento da linguagem dos sinais.

V. Para a comunidade social, a oferta de:

- campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;
- parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil organizada para

o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como direitos humanos universais;

- integração Escola/Empresas para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

2.5 Políticas de Extensão

As atividades de extensão realizadas na UNIMES têm como objetivo promover a interação transformadora entre a Instituição e a sociedade, integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social.

Toda atividade de extensão acadêmica pressupõe uma ação junto à comunidade, disponibilizando ao público externo à Instituição, o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos na Universidade.

Por outro lado, essa ação produz um novo conhecimento a ser trabalhado e articulado com o ensino e a pesquisa. Assim, a articulação entre a Universidade e a sociedade por meio da extensão é um processo que permite a transferência para a sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa.

As ações de extensão na UNIMES apresentam grande diversidade e derivam da natureza da Universidade, cuja função é cultivar o saber, no sentido da sua produção, disseminação e aplicação. Com essa amplitude e complexidade, a extensão universitária na UNIMES, assume alguns requisitos:

- Trabalho processual onde a relação escola-professor-aluno-sociedade passa a ser de intercâmbio, de interação, de modificação mútua e de complementaridade;
- Veículo de comunicação permanente com diferentes setores da sociedade, numa perspectiva contextualizada;

- Meio de formar profissionais-cidadãos capacitados a antecipar e criar respostas às questões da sociedade;
- Alternativa de produção de conhecimento, de aprendizado mútuo e de realização de ações simultaneamente transformadoras entre a Universidade e sociedade;
- Aprendizagem recíproca entre alunos, professores e sociedade que ocorre em qualquer espaço e momento, dentro e fora da Universidade;
- Vivência social, política e profissional dos professores, alunos e técnicos-administrativos por intermédio de uma ação interdisciplinar, interdepartamental e interinstitucional.

De acordo com suas características, as atividades de extensão são classificadas como:

- Cursos de Extensão: são aqueles ministrados no âmbito da UNIMES que respondem a demandas não atendidas pela atividade regular do ensino formal de graduação ou de pós-graduação.
- Eventos: são atividades de curta duração como palestras, seminários, exposições, congressos, entre outras, que contribuem para a disseminação do conhecimento.
- Projetos de Extensão de Ação Contínua: têm como objetivos o desenvolvimento de comunidades, a integração social e a integração com instituições de ensino.
- Programas Permanentes: são empreendimentos que se caracterizam por uma organização estável e por disponibilizar a divulgação científica, artística e cultural.

O objetivo precípua da extensão universitária é propiciar canais interativos multidirecionados entre a Universidade e a sociedade. Para atingir esse objetivo, é indispensável que se disponha de recursos materiais, tanto para a implementação da atividade como para a sustentação de tarefas administrativas e de controle a elas inerentes.

Cabe à Coordenação de Extensão Acadêmica, em harmonia com os proponentes de projetos, articular as ações necessárias à captação de recursos, quer no setor público, quer no setor privado, para viabilizar a sua

realização. Algumas ações, contudo, dificilmente conseguirão financiamento externo. Frequentemente, são atividades de grande alcance social, tanto para a Universidade e seus interesses de ensino e pesquisa como para a sociedade, contribuindo para a melhoria das condições de vida, particularmente das populações excluídas.

Para que a Coordenação de Extensão Acadêmica possa apoiar financeiramente as atividades que não contam com recursos externos, é necessário que disponha de meios. Para tanto, a Instituição está criando um Fundo de Apoio à Extensão Institucional, o qual será constituído por uma alíquota de 5% da receita bruta dos cursos de graduação.

A UNIMES desenvolve projetos de extensão, compreendendo atividades que se destinam a promover a integração da Instituição com a comunidade, de modo permanente e/ou circunstancial.

As atividades de extensão, no âmbito da Instituição, são realizadas sob a forma de: promoção de Seminários, Simpósios, Encontros e Cursos de Extensão; promoção de congressos para comunicação e divulgação de resultados decorrentes das atividades de ensino e pesquisa; intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras, bem como outros meios a seu alcance; articulação com o sistema empresarial, visando à promoção de oportunidades de estágios e outras atividades; prestação de serviços visando à integração com a comunidade local e regional; treinamento pré-profissional de pessoal discente dos cursos de graduação e dos cursos de pós-graduação; atendimento direto à comunidade e instituições públicas ou particulares; promoção de atividades e/ou participação em iniciativas de natureza cultural; divulgação de estudos sobre aspectos da realidade local e regional; estímulo à criação literária, artística, científica, tecnológica e esportiva; publicação de trabalhos de interesse cultural.

A UNIMES mantém convênios com entidades e instituições da região, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiência nas áreas científica, técnica e cultural, bem como, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e de formação de pessoal. Busca-se, também, por meio da celebração de convênios, a parceria com órgãos públicos, instituições, empresas e profissionais de Santos e região para a realização de estágios extracurriculares.

2.6 Políticas de Gestão

A gestão acadêmica da UNIMES dispõe de organização formal de estrutura simples, que visa a propiciar à administração agilidade e flexibilidade. Os cursos dispõem de coordenadores próprios, que dão cumprimento às diretrizes curriculares, controle de frequência de professores e alunos, distribuição de cargas horárias, projetos pedagógicos e outras questões essenciais na vida dos cursos e, conseqüentemente, da gestão acadêmica.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando à qualidade da formação profissional e da gestão e possibilitando a implantação das medidas.

Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação, exige menor controle burocrático, facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento dos corpos docente, discente e técnico-administrativo. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos que constituem a comunidade acadêmica, possibilitando aos setores autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

2.7 Responsabilidade social da instituição

Desde sua criação, a Universidade Metropolitana de Santos tem pautado sua atuação pela efetiva interlocução com a sociedade. A UNIMES possui políticas que estabelecem o compromisso com a responsabilidade social no desenvolvimento das suas atividades. Neste sentido, verifica-se a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; a permanente promoção de valores éticos; a realização de programas de incentivos ao corpo social; a busca pelo aprimoramento e qualidade de vida de seus colaboradores; o estabelecimento de parcerias com ONGs e instituições públicas para a realização de fins comuns.

O tema responsabilidade social está presente nas atividades de ensino e pesquisa da UNIMES, por meio de vários mecanismos. Pode-se citar a realização de seminários e encontros versando sobre o tema; o desenvolvimento de projetos de pesquisa e/ou de iniciação científica; cursos de capacitação de docentes e funcionários técnico-administrativos, entre outros.

Da mesma forma, o tema está presente na realização das atividades de extensão, que têm como foco o desenvolvimento econômico e social, defesa do meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural. Em grande medida, as atividades extensionistas estão voltadas para a melhoria da qualidade de vida da sociedade, mediante prestação de serviços vinculados aos programas da área da saúde.

São desenvolvidas, ainda, ações extensionistas com o objetivo de promover a difusão de conhecimento pertinente às áreas dos cursos oferecidos.

As iniciativas realizadas apresentam um papel significativo no processo de desenvolvimento econômico e social da região, na medida em que procuram responder aos anseios da sociedade, observadas as peculiaridades locais.

Adicionalmente, a UNIMES ocupa um importante papel no processo de redução das desigualdades sociais, com a adoção de políticas de inclusão social, oferecendo, por exemplo, bolsas de estudos para estudantes que apresentem hipossuficiência econômica. Dessa forma, permite e garante o acesso à educação superior às mais variadas classes sociais.